



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.316 – Segunda-feira, 5 de julho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

IMPOSTOS

Serviços tributários via internet no Município

Um total de 2.516 certidões negativas de débito para o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) foi emitido até quinta-feira passada aos contribuintes porto-alegrenses, mediante acesso via internet. Desde 14 de junho está disponível a emissão de certidão negativa do IPTU. A vantagem do serviço é que o contribuinte que dispõe de computador em casa não mais precisa se dirigir à Secretaria Municipal da

Fazenda (SMF) para buscar a certidão de débito.

Com o aperfeiçoamento do programa, já está sendo oferecido também ao contribuinte a emissão da certidão negativa de débito do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS). Para o ISS já houve a emissão de 200 certidões negativas.

Também fornecem este serviço Vitória, Curitiba e São Paulo. O programa foi todo desenvolvido pela Procempa, empresa de tecnologia do Município.

Antes da emissão da certidão pela internet, em torno de 180 pessoas procuravam diariamente a Loja de Atendimento da SMF (Rua José Montauray, 137), para solicitar a certidão negativa de débito. O contribuinte pode acessar a página pelo endereço eletrônico da Prefeitura na internet: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo/>. No mesmo endereço, obtém a verificação da veracidade da mesma. O serviço é gratuito e está disponível todos os dias, das 7h às 21h.

TRANSPORTE

Carris busca renovar certificado de qualidade ISO 9001

Com o objetivo de renovar o certificado de qualidade ISO 9001, a Carris recebe, hoje e amanhã, auditores do Bureau Veritas Quality Internacional (BVQI). Eles vêm conferir se a gestão e os serviços oferecidos pela companhia de transporte coletivo da Prefeitura mantêm-se de acordo com os padrões de qualidade internacional. Em julho do ano passado, a Carris conquistou a ISO 9001. Para manter o padrão de qualidade, terá de receber auditorias a cada semestre.

A empresa já possuía uma versão anterior da norma ISO, implantada em 1994. Criada em 2000, a ISO 9001 é mais fácil de ser aplicada ao ramo de serviços e busca estimular o aperfeiçoamento contínuo. A Carris também se prepara para a obtenção, no ano que vem, da ISO 14001, que atesta o acerto das políticas de controle ambiental. Pretende também conquistar o OSHAS 18001, que certifica as empresas com adequados programas de segurança e saúde no trabalho.

Empresa municipal de transporte se mantém em contínuo aperfeiçoamento



Banco de Imagens

SAÚDE

Começa mapeamento da incidência de larvas do mosquito da dengue

Ricardo Giusti



Cem agentes do Programa de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vão percorrer, a partir de hoje, 25 mil residências, em todos os bairros de Porto Alegre. Até 14 de julho, eles realizarão a segunda etapa do programa Levantamento de Índices para Aedes Aegypti. Os servidores farão um mapeamento de incidência de focos de larvas do mosquito transmissor da dengue. Com base nestes dados, a Vigilância em Saúde da Capital terá maiores subsídios para adotar ações de combate, controle e prevenção à doença.

A Prefeitura solicita aos cidadãos que colaborem, recebendo e facilitando o trabalho dos agentes. Próximo levantamento será realizado em setembro. O último do ano, ocorre em dezembro.

Levantamento de informações vai fornecer subsídios para ações de combate, controle e prevenção à doença

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.4.04, aos dependentes de ABRELINO RIBEIRO DA SILVA, 949.8, falecido em 25.4.04, estatutário, soldador, OP.1.12.04.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA CANUTA DA SILVA, 5188.8, CPF 29610966004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 07429029000, PASEP 10042623658, através do Ato 888 de 14.6.04 (processo 1.26290.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.5.04, aos dependentes de LUIZ MARTINS DA SILVA, 43102.3, falecido em 20.5.04, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ROSI CARRION DA SILVA, 5197.9, CPF 35049626072, cônjuge e 50% a FERNANDA CARRION DA SILVA, 5198.7, CPF 01566009006, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de

31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, CIC 21025410025, PASEP 10091372914, através do Ato 891 de 22.6.04 (processo 1.27822.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

EXCLUI PAULO DE MESQUITA ROTHMANN, 562.9, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 6.6.04, através do Ato 896 de 24.6.04 (processo 1.30491.04.5).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DILA MACIEL FONSECA, 911.8, falecida em 20.2.88, estatutária, assistente administrativa, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 768 de 21.11.67, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARISA IZABEL FONSECA CHAGAS, 2902.5, CPF 20648065049, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 898 de 24.6.04 (processo 1.32247.03.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO PAULINO DOS SANTOS, 13086.4, falecido em 3.1.88, estatutário, contínuo, 3.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ROSANA LIMA DOS SANTOS, 3507.1, CPF 20658508091, cônjuge, 100%, com

base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 899 de 24.6.04 (processo 1.28940.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLECY FOGLIATTO DA SILVA, 5603.6, falecida em 28.3.85, estatutária, professora, M1.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1164 de 11.9.84, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para DIOGO SILVA RODRIGUES, 829.2, CPF 04014459926, filho equiparado, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 900 de 24.6.04 (processo 1.21060.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEY GARAGORRY SEVERO, 1051.2, falecido em 19.3.86, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 293 de 29.3.82, para incluir a referência "D", a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CATHARINA GOMES SEVERO, 535.5, CPF 28627040087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 901 de 24.6.04 (processo 1.25929.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 668.4, falecido em 6.10.88, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 23 de 14.1.82, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria per-

cebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONE BARBOSA DE OLIVEIRA, 1715.2, CPF 05696402020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 902 de 24.6.04 (processo 1.42449.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CRIA a Comissão Organizadora da Semana Municipal da Capoeira, que se realizará entre os dias 1º e 7.8.04 e designa ADROALDO BAUER SPÍNDOLA CORRÊA, 54361.1, da Secretaria Municipal da Cultura; ISMAEL ANTÔNIO BACELLAR SCHAFF, 49696.8, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; BERNADETE NUNES SIMON, 64480.7, da Secretaria Municipal de Educação e TALIS FERNANDO ROSA DA ROSA, 1372.2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para comporem a referida Comissão, com a atribuição de programar, coordenar e organizar a Semana da Capoeira, com prazo de desenvolvimento do trabalho até a data do evento, através da Portaria 87 de 28.6.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREA DA SILVA PAVANI, 69140.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo PATRÍCIA BAYNE MÜLLER, 66981.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 7 a 11.6.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 218 de 18.6.04.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DRESCH, 44247.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, 21140009, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12.6 a 11.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 224 de 25.6.04.

DESIGNA MAGDA MAIA PERFEITO, 69767.2, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Manutenção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301009, 11130001, substituindo IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, OB10702, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

motivo de licença-prêmio, de 18.6 a 17.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 29.6.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA MEINECKE MONTEIRO, 84186.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, para fiscalizar os serviços referente a Concorrência Pública Internacional 94/01 dos Serviços de Elaboração de Programa de Segurança Viária do Município de Porto Alegre, em substituição a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação com validade de seis meses, através da Portaria 5 de 10.5.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CÍNTHIA ALT CAVADA, farmacêutica, 60380.3, a se afastar de suas funções para participar da Inspeção em Serviços de Hemoterapia, de 3 a 7.5.04, em Santa Maria/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 21.6.04 (processo 1.21457.04.2).

AUTORIZA PAULO ANTÔNIO COSTA CASA NOVA, médico veterinário, 74969.7, a se afastar de suas funções para participar do XXV Congresso Brasileiro de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, de 20 a 23.5.04, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 21.6.04 (processo 1.21456.04.6).

AUTORIZA CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, médico veterinário, 86922.2, a se afastar de suas funções para participar do Seminários Regionais de Saúde Pública Veterinária, de 18, 19, 20 e 21.5, 15, 16, 17 e 18.6, 19, 20, 21, 22.10, 23, 24, 25 e 26.11.04, em Maio - João Pessoa/PB; em Junho - Porto Velho/RO, em Outubro - Goiânia/GO e em Novembro - Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 24.6.04 (processo 1.23569.04.2).

AUTORIZA ELAINE SANTOS SEGURA, médica, 46468.5, a se afastar de suas funções para participar das Provas Teórica e Prática do Curso Online de Especialização em Dependência Química, de 15 e 16.7.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 24.6.04 (processo 1.26440.04.0).

AUTORIZA VERÔNICA DE OLIVEIRA CARDOZO, médica, 62040.1, a se afastar de suas funções para participar da VI Conferência Brasil Johns Hopkins University em AIDS/HIV, de 24 a 26.3.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 572 de 21.6.04 (processo 1.9366.04.0).

AUTORIZA MARISTELA FIORINI TOSCA, enfermeira, 56862.6, se afastar de suas funções para participar do VI Simpósio Brasileiro de Vacinas, de 6 a 8.5.04, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 573 de 21.6.04 (processo 1.21714.04.5).

AUTORIZA ROSANA IUNG OURIQUES, médica, 56937.6, se afastar de suas funções para participar do VI Simpósio Brasileiro de Vacinas, de 6 a 8.5.04, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 21.6.04 (processo 1.21714.04.5).

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RONALDO CHAGAS AGUIAR, 83768.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.4.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, Laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 507 de 15.6.04 (formulário 1111).

CONCEDE a FRANCISCO DE PAULA BARCELOS BRANDÃO, 16743.7, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.3.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78 NR 15, anexo 14, laudo 4/94 CAD, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 18.5.94, através da Portaria 516 de 18.6.04 (formulário 153).

CONCEDE a JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 48749.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 14.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99 do Compl/Suman, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 518 de 18.6.04 (formulário 920).

CONCEDE a MARIA APARECIDA BORGES PINTO, 19721.0, jardineira, OP.1.21.04.B.06, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/98 da Limpeza Praças/Z. Norte, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 520 de 18.6.04 (formulário 922).

CONCEDE a BERENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 56684.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.2.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 523 de 18.6.04 (formulário 2001).

CONCEDE a ISABELLE COLETO ASSUMPTÃO, 83221.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 78/00 da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde de 27.11.00, através da Portaria 529 de 18.6.04 (formulário 4187).

CONCEDE a CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15,

anexo 14, laudo 52/01 do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 532 de 18.6.04 (formulário 4198).

CONCEDE a MARIA HELENA BRITO DA SILVA, 72529.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 534 de 18.6.04 (formulário 4191).

CONCEDE a IVANA BERARDIN DIEDRICH, 58860.8, médica, ES.1.24.NS.A.03, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 537 de 18.6.04 (formulário 4190).

CONCEDE a JÚLIA CRISTINA VIEIRA BARROSO, 77425.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 539 de 21.6.04 (formulário 4193).

CONCEDE a NÁDIA DE SOUZA, 58913.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 541 de 21.6.04 (formulário 429).

CONCEDE a NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 58930.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NDTA, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 543 de 21.6.04 (formulário 4189).

CONCEDE a GUARACY BOMFIM VIANNA, 62055.9, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 4.2 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01 do COMPL/ECSA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 546 de 21.6.04 (formulário 4164).

CONCEDE a LÚCIA HELENA BARCELOS DE CASTRO, 72726.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

16.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 550 de 21.6.04 (formulário 4185).

DELIMITA atribuições a ELAINE CARDOSO MARQUES, 14206.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada em junho/05, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 24.6.04 (processo 1.44951.03.5).

DELIMITA atribuições a MARIA DO HORTO RAMOS BRAGA, 66824.4, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliada em junho/05, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 25.6.04 (processo 1.39636.03.8).

FAZ CESSAR, a contar de 6.3.03, em relação a ANTÔNIO CARLOS LUZZI FORTIS, 50442.3, médico, ES.1.24.NS.B.04, da equipe de Anestesia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 522 de 11.10.91, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 505 de 14.6.04 (processo 1.69760.01.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.4.04, em relação a RONALDO CHAGAS AGUIAR, 83768.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1007 de 5.11.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 506 de 15.6.04 (formulário 1111).

FAZ CESSAR, de 30.3 a 28.4.04, em relação a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 793 de 5.9.03, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 512 de 16.6.04 (processo 1.16050.04.5).

FAZ CESSAR, de 25.2 a 10.3.04, em relação a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 793 de 5.9.03, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 513 de 16.6.04 (processo 1.16050.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.04, em relação a FRANCISCO DE PAULA BARCELOS BRANDÃO, 16743.7, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 264 de 16.4.01, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 515 de 18.6.04 (formulário 153).

FAZ CESSAR, a contar de 14.4.04, em relação a JOÃO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES, 48749.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 517 de 18.6.04 (formulário 920).

FAZ CESSAR, a contar de 10.5.04, em relação a MARIA APARECIDA BORGES PINTO, 19721.0, jardineira, OP.1.21.04.B.06, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 212 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 519 de 18.6.04 (formulário 922).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a BERENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 56684.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 576 de 29.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 522 de 18.6.04 (formulário 2001).

FAZ CESSAR, a contar de 10.5.04, em relação a ISABELLE COLETO ASSUMPCÃO, 83221.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Casa de Apoio Viva Maria, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 658 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 528 de 18.6.04 (formulário 4187).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.04, em relação a CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 587 de 10.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 531 de 18.6.04 (formulário 4198).

FAZ CESSAR, a contar de 24.3.04, em relação a MARIA HELENA BRITO DA SILVA, 72529.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 533 de 18.6.04 (formulário 4191).

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.04, em relação a IVANA BERARDIN DIEDRICH, 58860.8, médica, ES.1.24.NS.A.03, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 119 de 1º.4.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 536 de 18.6.04 (formulário 4190).

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.04, em relação a JÚLIA CRISTINA VIEIRA BARROSO, 77425.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 883 de 9.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 538 de 21.6.04 (formulário 4193).

FAZ CESSAR, a contar de 19.4.04, em relação a NÁDIA DE SOUZA, 58913.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 395 de 6.6.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 540 de 21.6.04 (formulário 429).

FAZ CESSAR, a contar de 24.5.04, em relação a NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ, 58930.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 992 de 23.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria

542 de 21.6.04 (formulário 4189).

FAZ CESSAR, a contar de 21.7.00, em relação a GUARACY BOMFIM VIANNA, 62055.9, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 368 de 23.6.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 545 de 21.6.04 (formulário 4164).

FAZ CESSAR, a contar de 16.4.04, em relação a LÚCIA HELENA BARCELOS DE CASTRO, 72726.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 549 de 21.6.04 (formulário 4185).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 320 de 20.5.04, que cessou a Portaria 793 de 5.9.03, através da Portaria 510 de 16.6.04 (processo 1.16050.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 321 de 20.5.04, que cessou a Portaria 793 de 5.9.03, através da Portaria 511 de 16.6.04 (processo 1.16050.04.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência a JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 2450.5, com as atribuições de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos; i) promover assistência médico-odontológico e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2, por férias, de 14 a 28.6.04, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 537 de 16.6.04 (processo 3.89.04.4).

DELEGA competência a SILVANA MARIA G. DALL AGNOL, 2339.0, com as atribuições da Divisão de Arrecadação, como segue: a) supervisionar as atividades de cadastramento, leitura e arrecadação dos serviços prestados pelo Departamento; b) manter atualizado o cadastro das economias lançadas; c) supervisionar e controlar todos os documentos do sistema de cobrança; d) emitir relatórios periódicos sobre as cobranças efetuadas; e) realizar análises para determinar a causa de consumos fora da média; f) realizar, segundo as normas estabelecidas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, a entrega de contas e efetuar a leitura de hidrômetros; g) coordenar a emissão de certidões em geral; h) exercer outras atividades correlatas, de 11.06.04 a 25.06.04 e ordenadora da Despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 552 de 18.6.04 (processo 3.209.01.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA à disposição NEUSA HENRICH DA ROCHA, 4507.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.B.03, da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 3.5.04 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 560 de 21.6.04 (processo 3.21520.04.6).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 03.1442.03.1 e PEDRO GUEDES FILHO, 5129.2, como Secretário, a contar de 7.7.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 29.6.04 (processo 3.1442.03.1).

DESIGNA RICARDO MAIA DA SILVA, 1660.0, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.05, para, como sindicante e secretário, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2083.04.3, a contar de 7.7.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 30.6.04 (processo 3.2083.04.3).

MODIFICA a Portaria 12 de 6.1.04, que prorrogou o prazo da Portaria 918 de 15.8.02, que colocou NEUSA HENRICH DA ROCHA, 4507.0, auxiliar de serviços técnicos, à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período que passa de 1º.1 a 31.12.04, na parte referente ao período, que passa a ser de 1º.1.04 a 2.5.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 559 de 21.6.04 (processo 3.4135.02.4).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 5273.8, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe de serviço, de Administração Patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, de 16 a 30.1.04, por férias, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585 de 30.6.04 (processo 3.2946.04.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 764 de 29.5.01, que colocou MÁRCIA LENARA SOARES MACHADO, 5880.0, assistente social, ES.2.05.NS.A.01, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1º a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 30.6.04 (processo 3.4939.01.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 342 de 29.3.04 que designou VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA, 4836.3, operador de subestação, OB.2.04.04.A.03, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1442.03.1 e CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 5273.8, como secretária, a contar de 5.4.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 579 de 29.6.04 (processo 3.1442.03.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 391 de 16.4.04 que modificou a Portaria 342, de 29.3.04, que designou CHISTINE FLORES DE SOUZA, 5273.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.A.01, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1442.03.1 e VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA, 4836.3, como secretário, a contar de 26.4.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 580 de 29.6.04 (processo 3.1442.03.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1352 de 23.12.03 que designou CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 5273.8, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Equipamentos Móveis, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular CLARICE NASCIMENTO NUNES, 2024.8, de 16 a 30.1.04, por férias, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, através da Portaria 584 de 30.6.04 (processo 3.2946.04.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 613 de 5.7.85 em relação a MANOEL EVANES DA SILVA, 30950.0, guarda-municipal, que aplicou pena disciplinar de suspensão, por um dia, a contar de 24.6.85, através da Portaria 589 de 30.6.04 (processo 3.1913.04.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2423 de 30.12.91 em relação a MANOEL EVANES DA SILVA, 30950.0, guarda-municipal, que aplicou pena disciplinar de repreensão, a contar de 30.12.91, através da Portaria 590 de 30.6.04 (processo 3.1913.04.2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.18523.04.8 – Indefere, em 28.6.04, o pedido referente à insalubridade, apresentado por DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.27974.04.9 – Indefere, em 15.6.04, o pedido de licença para tratamento de interesses particulares efetuado em grau de reconsideração da decisão proferida no processo 1.56165.03.0, apresentado por VALDIMAR GONÇALVES GARCIA, 51859.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO – CONCURSO 4/04 XII SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA PROCESSO 001.000922.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso em epígrafe, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público que estará recebendo, até dia 20 de julho de 2004, das 13 às 18h, propostas de parceiros interessados em participar como apoiadores ou patrocinadores do Acampamento Farroupilha, na área de sonorização do mesmo, projeto cultural que ocorrerá no período de 1º a 20 de setembro de 2004. Os interessados poderão obter informações sobre o projeto, bem como entregar suas propostas na Coordenação de Tradição e Folclore no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551), nos horários das 13h30min às 18h, ou pelo tel.: 32125979 - ramal 265.

Porto Alegre, 20 de junho de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS



SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 126/04
PROCESSO 001.023547.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de julho de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 99 – C. de C. Martins Pereira (ME) e Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EXTRATO DE EXCLUSÃO
E INCLUSÃO DE ATA –
SIREP

CONCORRÊNCIA 11/03
PROCESSO 001.23424.03.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda, registrado sob o nº 29776 no livro 438-D das fls. 87 até 90 trata da aquisição de material de consumo hospitalar e ambulatorial - Concorrência 11/03 face solicitação de cancelamento contida no Processo 001.029008.04.2, concedida em reunião da CDCS realizada em 7.6.04, passando o material descrito na tabela abaixo para a empresa Plásticos Cremer S.A conforme ata registrada sob o nº 29777 no livro 438-D das fls. 91 até 100.

PLÁSTICOS CREMER S. A.-CNPJ: 82.726.316/0001-20
Rua Francisco Passouid, 250-Blumenau/CS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1038843	Compressa p/curativo, tipo aposito 15x10, 6 dobras, 13 fios.	Cremer	0,99

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
E AVISO DE ABERTURA
DAS PROPOSTAS

(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 7/04
PROCESSO 001.015691.04.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRE-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado de julgamento (fase de habilitação) da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 13 de julho de 2004, às 9h30min.

Empresa Habilitada

1 – Comércio e Transporte de Gás LB Ltda.

As empresas Comércio e Transporte de Gás LB Ltda., por não apresentar certidão negativa da dívida ativa da União, certidão negativa de tributos municipais e balanço patrimonial com o ativo não conferindo com o passivo; Companhia Ultragaz S/A, por ser apta apenas para pronta entrega; e Comercial de Gás Cidade Ltda., por apresentar apenas atestado de fornecedor, certidões negativas de tributos estaduais e municipais, balanço patrimonial e protocolo do CRC, foram julgadas inabilitadas. Citadas na forma da lei, apenas as empresas Comércio e Transporte de Gás LB Ltda. e Companhia Ultragaz S/A, acrescentaram os documentos faltantes, com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, sendo que apenas a empresa Comércio e Transporte de Gás LB Ltda. foi julgada habilitada para o certame.

RESULTADO DE
JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 156/04
PROCESSO 001.028510.04.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 16 de julho de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Comércio de Ferragens Lampião Ltda
- 2 – DAB Comércio de Ferragens Ltda
- 3 – Delaminas Comércio e Exploração Ltda
- 4 – Distribuidora de Tintas Figueira Ltda
- 5 – Madeireira Herval Ltda
- 6 – Madeireira Maravilha Ltda
- 7 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda
- 8 – Max-Fer Comercial Ltda
- 9 – Meza – Comercial Ltda
- 10 – Modac Comércio e Distribuição Ltda
- 11 – Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda
- 12 – Voltagem Comercial Ltda

A empresa Fátima Teresinha Goulart da Silva, por apresentar Certificado de Registro Cadastral com Certidão do FGTS vencido, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 22/04
PROCESSO 001.026721.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MU-

NICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, alterando a publicação de 17.6.04, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde emitiu parecer contrário à aquisição da marca ofertada.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 134/04
PROCESSO 001.031248.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 4 - Promm Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.037,63
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 139/04
PROCESSO 001.032495.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Equipo extensor de seringa descartável
ITEM 1 - Life Sul Produtos Profissionais Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.120,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.
OBJETO: Serviço de Conservação em vias não pavimentadas de Vilas e Bairros da Seção sul.
PRAZO: Oito meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.082009.04.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405-2079-3390.39 do exercício de 2004.
VALOR: R\$ 213.326,48.

Porto Alegre, 29 de junho de 2004.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: JD Construções Ltda.
OBJETO: O Termo Aditivo sob o registro 28242 passa a ter a seguinte redação: O preço será reajustado em 17,3% num total de R\$ 99.110,35, sendo R\$ 59.466,21, para realização de equipamento, R\$ 19.822,07, para o emprego de materiais e R\$ 19.822,07, para a prestação de serviços. Referente a Concorrência 1 - Processo 001.072885.01.7.Lote 2

Porto Alegre, 28 de junho de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 13.5.04. Referente ao Processo 001.041515.01.3.

Porto Alegre, 29 de junho de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: JD Construções Ltda.
OBJETO: O Termo Aditivo sob o registro 28243, passa a ter a seguinte redação: O Preço será reajustado em 17,3%, num total de R\$ 116.346,94. Sendo R\$ 69.808,16, para a utilização de equipamentos, R\$ 23.269,39, para o emprego de materiais e R\$ 23.269,07, para a prestação de serviços. Referente a Concor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 rência 1 - Processo 001.072885.01.7.Lote 1

Porto Alegre, 25 de junho de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 dias, a contar de 17.4.04, referente a Concorrência Nacional 128/02- Edital 002.081003.03.0

Porto Alegre, 28 de junho de 2004

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.
OBJETO: Fornecimento de lanches diários com no mínimo 400 calorías, no local de feira. trabalho, em número estimado de 1276 lanches, de Segunda a Sexta feira.
PRAZO: 180 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-2025-339039992100-1
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93-Processo 001.029603.04.8
VALOR: R\$ 1,22 o preço unitário

Porto Alegre, 23 de junho de 2004

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Pedrasul Construtora Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo por três meses, a contar de 22.3.04, referente a Concorrência Internacional 40/00 do Processo 002.081041.00.4

Porto Alegre, 23 de junho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal.
CONTRATADA: Maria Luiza de Azevedo Aragon e outros.
OBJETO: O aluguel mensal das salas 910, 914 e 915, realativas ao imóvel situado na Rua Uruguai, 155, 9º andar, nesta capital, passará a ser no valor de R\$ 1.655,01

Porto Alegre, 23 de junho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: ECC Engenharia Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 7.5.04, referente a Tomada de Preços 002.081030.03.7.

Porto Alegre, 23 de junho de 2004

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa
CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda
OBJETO: Modifica-se a Cláusula nona para incluir a dotação orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$ 34.335,00, correspondente a participação do DEMHAB, referente ao Processo 001.066439035.

Porto Alegre, 14 de junho de 2004

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa
CONTRATADA: Televisão Guaíba Ltda
OBJETO: Modifica-se a Cláusula nona para incluir a dotação orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$ 13.239,00, correspondente a participação do DEMHAB, referente ao Processo 001.066439.03.5.

Porto Alegre, 27 de maio de 2004

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa
CONTRATADA: Televisão Gaúcha.
OBJETO: Modifica-se a Cláusula nona para incluir a dotação orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$ 245.447,70, correspondente a participação do DEMHAB, referente ao Processo 001.066439.03.5

Porto Alegre, 27 de maio de 2004

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa
CONTRATADA: MTV Brasil Ltda
OBJETO: Modifica-se a Cláusula nona para incluir a dotação orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$ 7.164,00, correspondente a participação do DEMHAB, referente ao Processo 001.066439.03.5

Porto Alegre, 9 de junho de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
 Procurador-Geral do Município.



TOMADA DE PREÇOS 003.080194.04.4

"Prestação de Serviços de Manutenção Geral em Motobombas Submersas, das Marcas KSB e Krone, Compreendendo Mecânica Geral, Eletricidade e Pintura, Com Fornecimento de Materiais e Reposição de Peças Genuínas"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a Abertura da licitação supra citada no dia: 21.7.04, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 5.7.04 a 19.7.04, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

através dos empenhos 42382/03, 42445/03, 42393/03, 42476/03, 42480/03 e 42488/03.

EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Madereira Herval Ltda
TERMO DE ADVERTÊNCIA E MULTA: no valor de R\$ 9,93
FUNDAMENTO: Artigo 87, I e II da Lei 8.666/93, e item 11.5 do Edital do Convite 62/03 (Processo 003.080287.03.4)
MOTIVO: A contratada não entregou o material contratado através do Empenho 42216/03.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda
TERMO DE ADVERTÊNCIA E MULTA:
FUNDAMENTO: Artigo 87, I e II da Lei 8.666/93, e item 11.5 do Edital do Registro de Preços 75/03
MOTIVO: A contratada não entregou os materiais contratados

EDITAL

Visando evitar cobrança judicial, solicitamos que seja recolhido pela empresa Transportadora Galdino Krapf Ltda, CNPJ: 02.098.514/0001-57, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, junto a Divisão Financeira, Seção de Escrituração, na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 15h30min, o valor de R\$ 850,20, no prazo de cinco dias úteis, referente a multa aplicada por motivo desta empresa ter cessado unilateralmente a prestação dos serviços objeto do Contrato 13/98-07, a contar de 27.12.99.

Porto Alegre, 1º de julho de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
 Diretor-Geral.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038799.03.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo para exames em Laboratório de Análises Clínicas do HMIPV, no valor mensal de R\$ 325,24 perfazendo um valor anual de R\$ 3.902,88 durante o período de 12 meses, a contar da assinatura desta Carta-Contrato.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS 13/04

PROCESSO 001.027581.04.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cum-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 primento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 13/04, que tem por objeto a execução de obras de ampliação e reforma do PSF Vila Pinto da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de julho de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

TOMADA DE PREÇOS 15/04

PROCESSO 001.028811.04.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 15/04, que tem por objeto a execução de Construção da Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de julho de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
 Secretária Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 6/04
PROCESSO 001.017318.04.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, registrado na Ata 20/04, conforme transcrito abaixo:

“A Comissão de Licitação, em votação unânime, julgou pela inabilitação da empresa DNA Tecnologia Ltda., pelos seguintes motivos e respectivos subitens descumpridos do Edital: por ter apresentado o CNPJ com o prazo de validade vencido (7.2, “c” c/ c 4.1.2, “a”); por não ter apresentado o profissional indicado pela empresa a qualificação técnica exigida para a prestação dos serviços de consultoria (7.2, “d” c/c 4.1.4, “a”); e por ter apresentado apenas um atestado de capacitação técnica, sendo que não consultou a especificação das características dos serviços de consultoria atinentes ao objeto desta licitação (7.2 “b” e “d” c/c 4.1.4, “b”).”

A contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento acima referida encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica, localizada na Rua dos Andradas, 680, 5.º andar, sala 508 - telefone 32891729 e 32891732.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
JULGAMENTO DO CONVITE 69/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2.7.04, reuniu-se a Comissão de Licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de filtros para frota conforme ata de 25.6.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Metropolitana de Veículos Ltda.: 19406, 53811, 53811; Roni da Silva Chaves: 19802, 53058, 53058; Santos Penedo & Cia. Ltda.: 23278, 48804, 99988, 99988; Savar S.A. Veículos: 25056, 53056, 81256; Orbid S.A. Ind. Com.: 25197, 53057, 7898, 81264. Vedex Dist. Ltda. foi desclassificada nos 19406, 19802, 25056, 53056, 53057, 53058, 7898, 81256, 81264, por cotar em desacordo com o anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE 23/04
PROCESSO 001.028146.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.021266.04.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Rosmari Castilhos .
OBJETO: Oficina de web designer no Projeto de Inclusão Cultural para a Coordenação de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$ 952,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.021553.04.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura
CONTRATADO: Carlos Marcelo Fonseca Aquino, Edilaine Ricardo Machado, Caroline Garcia Marques, Luciane De Campos Olendzki e Paulo Martins Neto.
OBJETO: Para ministrarem oficinas de teatro dentro do projeto de descentralização da cultura/SMC para a Coordenação de Mú-

sica/SMC no período de 15 de junho a 14 de dezembro de 2004, respectivamente nas regiões Norte, Glória, Nordeste, Eixo Baltazar e Lomba do Pinheiro.
VALOR: R\$ 4800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.021266.04.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Rosmari Castilhos .
OBJETO: Oficina de web designer no Projeto de Inclusão Cultural para a Coordenação de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$ 952,00

PROCESSO 001.021553.04.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Carlos Marcelo Fonseca Aquino, Edilaine Ricardo Machado, Caroline Garcia Marques, Luciane De Campos Olendzki e Paulo Martins Neto
OBJETO: Para ministrarem oficinas de teatro dentro do projeto de descentralização da cultura/SMC para a Coordenação de Mú-

Porto Alegre, 2 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 26/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o instrumento convocatório da licitação, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, abaixo relacionada, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 30,00.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Previdenciária, com seus respectivos programas “fontes”, para administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de aproximadamente 30 mil servidores ativos detentores de cargo de provimento efetivo, aposentados, dependentes previdenciários e pensionistas do município de Porto Alegre, originários da Administração Direta, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal de Porto Alegre;
2. Contratação de licença de uso de software gerenciador de banco de dados relacional;
3. Customização do Sistema de Gestão Previdenciária;
4. Contratação de consultoria técnica para efetivar a conversão e integração de dados dos sistemas atualmente utilizados pelo Município de Porto Alegre para o Sistema de Gestão Previdenciária a ser contratado, bem como para a emissão simulada de duas folhas de pagamento de benefícios;
5. Contratação de consultoria técnica para treinamento do Sistema de Gestão Previdenciária;
6. Contratação de consultoria técnica para suporte/manutenção técnica do Sistema de Gestão Previdenciária.

DETALHAMENTO DO OBJETO: Anexo I, Anexo II e Anexo III.
DATA DA ABERTURA: 20 de julho de 2004, às 9 horas.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
CONCORRÊNCIA 3
PROCESSO 005.0246.04.2

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de oito veículos, tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo de 5m³, à diesel, para transporte de cargas diversas, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, comunica aos interessados que a empresa Commepp Mineração Obras e Serviços Ltda impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 24 de junho do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO RELACIONADO ÀS PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 122/02
PROCESSO 001.046561.02.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Informática Para Rede Metropolitana Microcomputador, Microcomputador Portátil (Notebook) e Impressora.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência em epígrafe, torna público o resultado do julgamento do recurso relacionado às propostas de preço, interposto pela empresa Itautech Philco S/A., através do Processo 001.017797.04.7, conforme segue: Decide pela desclassificação da proposta da empresa Novadata Sistemas e Computadores S/A., uma vez que não foram atendidas as exigências constantes no edital que rege o certame, cláusulas 9.8 a 9.13 e 12.5. Em virtude disto, decide pela classificação em primeiro lugar da proposta da empresa Itautech Philco S/A., e assim, declara a mesma vencedora do processo em epígrafe, cujo valor da proposta é R\$ 1.213.853,13, conforme conversão determinada pelo item 14.10, do edital da presente concorrência.

Porto Alegre, 30 de junho de 2004.

LISANDRO BARRETO MOTA,
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATA DE RESULTADO FINAL

I - Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro, a Comissão indicada pelo Sr. Secretário da SMAM, composta por Ayres Cardoso Filho, Maria Salete Tomasi, Marcos Aurélio Martins Dutra, sob a presidência do primeiro, e Mara Angélica da Silva, para secretariar os trabalhos, reuniu-se para julgamento final, relativas à CONCORRÊNCIA 3/04, PROCESSO 001.012910.04.0, que tem por objeto a “Permissão de uso para instalação de protetores vegetais, com exploração publicitária, em canteiros centrais e calçadas de ruas e avenidas no Município de Porto Alegre”.

II - Esta Comissão de Licitações, em conformidade com o item 4.8 do edital, declara vencedora a empresa Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual Ltda.

III - Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

INTERNET

Procempa implanta novo portal da Prefeitura

O novo portal da Prefeitura na internet está no ar desde sexta-feira à tarde, podendo ser acessado pelo endereço www.portoalegre.rs.gov.br, o mesmo da página antiga. O site foi reorganizado pela Procempa — empresa de tecnologia do Município — para facilitar o acesso às informações da cidade e aproximar a população dos servidores da Prefeitura.

O portal apresenta um mapa de Porto Alegre mais detalhado, que indica as ruas e avenidas da cidade e informa a numeração, código do CEP, bairro e região correspondentes. Até o final do ano, essas informações serão associadas a imagens de satélite. O site mostra também imagens de quatro pontos da capital gaúcha, captadas por câmeras digitais e atualizadas a cada minuto, além de um novo passeio virtual, com 29 fotos da cidade.

A população ainda encontra no endereço notícias da Prefeitura, eventos que serão realizados na capital, informações sobre a cidade, link para o Portal de Serviços, projetos como o Orçamento Participativo, o Funciança, o telefone 156 e os sites das secretarias, departamentos, empresas e demais órgãos da Prefeitura na internet.

Sessões da Câmara

A Procempa assina hoje, às 11h30min, no Salão Nobre da Presidência da Câmara Municipal, contrato que prevê a transmissão ao vivo das sessões plenárias pela TV Câmara, canal 16 da Net. As imagens serão enviadas através da Infovia, a rede de fibras ópticas do Município. Atualmente, as sessões são gravadas e as imagens encaminhadas à emissora em fita cassete. O novo serviço entra em funcionamento até o final de julho.

O contrato, válido por quatro anos, renova o atual acordo para o fornecimento de equipamentos de informática e assistência técnica aos gabinetes e salas da administração. A Procempa presta esse serviço à Câmara desde 1997. A empresa disponibilizará à entidade 250 computadores, com impressoras, 22 notebooks e servidores de rede. Também será responsável pelo fornecimento do acesso à internet e pela instalação de programas de escritório, como editores de textos, planilhas de cálculo e correio eletrônico. A Câmara pagará pelo serviço um valor mensal de R\$ 140 mil.

As sessões plenárias já são transmitidas pela internet, em tempo real. A Procempa instalou, em 2000, a placa e o software para a captura das imagens. Os internautas podem acompanhar as sessões no link específico do site da Câmara Municipal: www.camarapoa.rs.gov.br.

SEGURANÇA URBANA

Guarda Municipal faz curso para aperfeiçoar ações de abordagem

Com aulas às terças-feiras, agentes da Guarda Municipal estão participando de um curso de formação que visa aperfeiçoar o trabalho da corporação, que, até recentemente, tinha sua atividade direcionada apenas à proteção do patrimônio do Município. A guarda intervém nas ocupações de espaços públicos —

como praças, ruas, prédios — pelo comércio informal ou por moradores de rua, bem como atua nas ações da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic) e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Realizadas na Secretaria Municipal da Administração

(SMA), as reuniões semanais do curso contam com a participação de 25 guardas. São abordados temas como dinâmica de atendimento, técnicas de acolhimento, direitos humanos, primeiros socorros, uso de substâncias psicoativas, DST e aids, política de assistência social do Município, segurança urbana, segurança do trabalho. Também é feito treinamento para atuação com as equipes multidisciplinares dos abrigos municipais.

O curso de formação foi proposto, inicialmente, para os guardas que atuam nos abrigos municipais, onde há um maior contato com os abrigados e a convivência exige maior preparo.



Agentes se reúnem para as aulas às terças-feiras, no prédio da SMA

CULTURA

Abertas inscrições para o Festival de Arte Cidade de Porto Alegre

As inscrições para as atividades do 18.º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre e do 14.º Simpósio de Artes Plásticas estão abertas a partir de hoje. Interessados devem dirigir-se à secretaria do Atelier Livre da Prefeitura, que funciona no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307), das 8h45min às 11h45min e das 13h45min às 20h (excepcionalmente hoje, o horário estende-se das 9h30min às 11h45min e das 14h às 20h). As inscrições se estenderão até o preenchimento das vagas. O simpósio tem entrada franca. Para o festival, será cobrada taxa de R\$ 40,00 para os cursos com duração de uma semana e de R\$ 60,00 para os cursos de duas semanas.

Os eventos serão realizados de 12 a 23 de julho. Este ano, o tema central é a transdisciplinaridade, enfocando as interfaces das artes plásticas com as demais áreas da cultura.

Compõem a programação preparada para esta edição um total de 31 atividades, entre cursos práticos, teóricos e atividades especiais. Haverá 16 oficinas, dez atividades de ação educativa (cinco palestras e cinco oficinas, dirigidas a educadores de arte), além de cinco palestras do Simpósio.

O Festival de Arte tem convidados especiais, entre artistas e pensadores de destaque no cenário cultural do País e exterior. Entre eles estão a crítica de arte francesa Muriel Caron, o artista venezuelano Jorge Fierro e o professor e escritor Donaldo Schüller.

Das quatro exposições paralelas ao Festival, duas ocuparão espaços do Centro Municipal de Cultura, uma ficará no Centro Cultural Usina do Gasômetro e outra no porão do Paço dos Açorianos. Serão realizadas oficinas nas várias regiões da cidade, iniciativa que faz parte do Projeto de Descentralização da Cultura.

3ª PERIMETRAL

Obras modificam trânsito nas imediações da Cristóvão Colombo

A fim de permitir a continuidade das obras da 3.ª Perimetral, está bloqueado desde sábado o tráfego na pista sentido Centro-bairro da Avenida Cristóvão Colombo, no trecho entre as ruas Carlos Von Koseritz e Honório Silveira Dias. A medida estende-se por um período de 60 dias.

Desta forma, os veículos que transitam pela Cristóvão Colombo, sentido Centro-bairro, assim como a linha de transporte coletivo 617-Iguatemi, devem percorrer o seguinte desvio: Cristóvão Colombo, Carlos Von Koseritz, Marquês do Pombal, Honório Silveira Dias, Cristóvão Colombo.

O desvio de trânsito que vem sendo realizado pelas ruas Corcovado e Honório Silveira Dias — em função das obras que estão sendo executadas na Avenida Augusto Meyer — foi desativado.

Os veículos que transitam pelas avenidas Carlos Gomes e Augusto Meyer, sentido Sul/Norte, assim como a linha de transporte coletivo T2, devem seguir pelo seguinte itinerário: avenidas Carlos Gomes, Augusto Meyer (corredor de ônibus da 3ª Perimetral), ruas Marquês do Pombal e Lusitana.

O cruzamento da Rua Marquês do Pombal com D. Pedro II passa a contar com uma nova sinalização. As seguintes vias estão com sentidos de circulação alterados: a avenida Cristóvão Colombo passou a ter sentido único no trecho entre as ruas Honório Silveira Dias e Carlos Von Koseritz.

A Rua Honório Silveira Dias ficou com sentido invertido no trecho entre a Marquês do Pombal e a Cristóvão Colombo; Rua Honório Silveira Dias tem sentido duplo no trecho entre as ruas Corcovado e Marquês do Pombal; Rua Corcovado apresenta sentido duplo no trecho entre a Avenida Augusto Meyer e a Rua Honório Silveira Dias; Rua Marquês do Pombal está com sentido único no trecho entre a Carlos Von Koseritz e a D. Pedro II.